

GABINETE DO SECRETÁRIO

APROVAÇÃO DO ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO.

Compulsando os autos do presente processo, acato à solicitação inicial do setor demandante contendo a respectiva justificativa técnica, estudo técnico preliminar, junto com o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; solicitação inicial estudo técnico preliminar, termo de referência do setor demandante; documentação jurídica, fiscal e trabalhista, comprovação do reconhecimento público, proposta comercial; informação do setor contábil de que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto; aprovação da solicitação inicial e autorização emitida pelo gestor constitucional desta Edilidade e indicação da gestão e fiscalização de contrato.

Na condição de gestor desta edilidade APROVO o Estudo técnico preliminar e o Termo de referência que baseia o serviço correlacionado e AUTORIZO o Agente de Contratação a realizar a deflagração do procedimento de INEXIGIBILIDADE de licitação, a fim de que a Comissão de Licitação proceda com os trâmites legais, conforme Legislação específica em vigor.

Ananás/TO, 25 de junho de 2026.



JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão